



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 170 /12

**Processo Administrativo n.º** 07/10/16166

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 88/07

**Termo de Contrato nº** 109/07

**Termos de Aditamento de Contrato nº** 120/08; 135/09; 131/10; 154/10 e 142/11

**Objeto:** Locação de concentradores de oxigênio, para atender paciente inseridos no programa de Oxigenoterapia da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 25%.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo de aditamento o valor de R\$ 197.413,68 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 08110.10.122.1009.4188.1001.0205300007.339039, conforme fls. 1745.

## QUARTA- DA GARANTIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 9.870,68 (nove mil, oitocentos e setenta reais, e sessenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de outubro de 2012.

Alcides Mamizuka  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
Dr. Fernando L. Brândão do Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Representante Legal: BRUNO DONIZETTI SILVA

RG n.º 11731 223-MG

CPF n.º 05019377651



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 07/10/16166

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 88/07

**Termo de Contrato n.º** 109/07

**Termo de Aditamento de Contrato n.º** 120/08; 135/09; 131/10; 154/10; 142/11 e ~~179~~12

**Objeto:** Locação de concentradores de oxigênio, para atender paciente inseridos no programa de Oxigenoterapia da Rede Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de outubro de 2012.

Alcides Mamizuka  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Assuntos Jurídicos

  
Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento  
Secretaria Municipal de Saúde  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Representante Legal: BRUNO POWIZETTI SILVA

RG n.º MG 11739223

CPF n.º 050193776-51